

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: RUI ARAUJO DE AZEVEDO**, na condição de Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.627.396 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.606.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso do Tocantins – TO.

**OUTORGADOS** – **Dr. GILBERTO SOUSA LUCENA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Tocantins, sob o n.º 1.186, portador do CPF/MF N.º 294.345.052-91, com escritório na Av. Piracicaba, 1576, Jd Paulista, Paraíso do Tocantins/TO., **Dr.ª ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO**, OAB/TO n.º 6.051-B, CPF 034.217.351-07, RG 728.638 SSP/TO, **Dr. PAULO LENINAN BARBOSA SILVA**, inscrito na OAB/TO 1.176-B, ambos com endereço comercial Quadra 404 Sul, alameda 02, QR 11, Lote 01 - Sala 04 – Palmas –TO.

PODERES – Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, a quem conferem, nos termos do art. 36 do C.P.C., o poderes das Cláusulas “ad judicium extra” e “ad negocia”, podendo agir em conjunto ou separadamente, para que possam defender os interesses e direitos da outorgante, perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo inclusive, substabelecer os poderes aqui conferidos, com ou sem reservas.

Paraíso do Tocantins – TO., 03 de março de 2016.



---

**RUI ARAUJO DE AZEVEDO**